



Projeto de revisão das readaptações funcionais dos agentes públicos da PBH:

O processo de revisão é conduzido por psicólogas contratadas (processo seletivo simplificado), que realizam os seguintes passos:

1. Levantamento do histórico funcional e de saúde do agente público.
2. Levantamento de informações, individualmente, junto aos agentes públicos e gestores relativas ao trabalho e saúde do agente público, por meio de atendimento, entrevista, visita e/ou reunião, sendo esses presenciais ou remotos.
3. Elaboração de relatório de saúde funcional para subsidiar a avaliação pericial.
4. Agendamento e encaminhamento do servidor para avaliação na perícia médica oficial do Município, considerando a especialidade do quadro de saúde do servidor, para definição da conduta (manutenção, cancelamento, adequação da readaptação funcional, indicação para aposentadoria), sendo esse orientado a apresentar relatório de seu médico assistente recente, obrigatório para subsidiar a avaliação pericial. Durante o distanciamento, a maior parte dos atendimentos estão sendo realizados por teleatendimento, cujo link é informado diretamente para o agente público, pela perícia oficial.
5. Encaminhamento do resultado da perícia/ laudo emitido e assinado pelo perito para o servidor e gestor, por e-mail, após processamento do mesmo pela Coordenação de Saúde Funcional e Coordenação de Perícia médica da GESER (conferência, supervisão médica, assinatura do médico supervisor e do Coordenador, lançamento das informações nas planilhas de controle da SMED e SMSA); esse laudo fica arquivado no prontuário médico do agente público.
6. Elaboração pela técnica, em conjunto com servidor e gestor, do plano de atividades, mediando a relação, como forma de garantir o cumprimento das restrições recomendações e/ ou indicações do laudo, evitando agravos à saúde do servidor.
7. Lançamento das informações em planilha de controle por cada técnica e migração dos dados gerais para diagnóstico relativo à saúde do servidor.

Durante todo o processo de revisão, as técnicas ficam à disposição para responder às dúvidas e demandas apresentadas pelos agentes públicos, por e-mail e telefone.



Após a realização da reavaliação do projeto, as técnicas efetivas, psicólogas, assistentes sociais e fonoaudiólogas da GESER, dão continuidade ao processo de monitoramento das readaptações funcionais após essas vencerem, reiniciando o fluxo de revisão e reconvocando os agentes para perícia, pois não existe mais a situação de laudo definitivo no âmbito da PBH. Cabe ressaltar que os laudos de readaptação funcional e as respectivas restrições permanecem vigentes até que o agente público passe por nova perícia.

Legislação

- Lei Municipal nº 7.169 de 30 de Agosto de 1996
- Portaria conjunta smpog/ctgm nº 001/2019
- Portaria SMPOG Nº 052/2019

Órgão/ Unidade Responsável

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP

Gerência de Saúde do Servidor – GESER/ Coordenação de Saúde Funcional
Av. Augusto de Lima, nº 30/ 6º andar, Centro

E-mail: saude.ocupacional@pbh.gov.br

Telefones: 3246-1681, 3246-0532 (escala de revezamento presencial/ teletrabalho durante a pandemia).